

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 005/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905.0001-60, situada na Rua João Pessoa 1363, Centro, Montenegro/RS, torna Público, conforme Lei Municipal 6.503/2018 e suas alterações 7.025/2023 e 7.036/2023 que da data da publicação **até o dia 19 de maio de 2023, às 16 horas**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar a Campanha " MONTENEGRO NATAL PREMIADO", Edição Especial 2023.

### **1. FINALIDADE**

1.1. Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para o evento " MONTENEGRO NATAL PREMIADO", Edição Especial 2023.

### **2. OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto do presente Edital cotas de patrocínio envolvendo a entrega de produtos e serviços para realização da Campanha "MONTENEGRO NATAL PREMIADO", Edição Especial 2023, que ocorrerá no período de 05 de maio de 2023 a 04 de janeiro de 2024, sendo oferecido as cotas abaixo especificadas:

#### **2.1.1. Cota 01 – Apoio Ouro**

Obrigações:

- Criação e confecção de material gráfico na qualidade, quantidades e dimensões fornecidas e aprovadas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, conforme descritos no Anexo 2.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que estará exposto nos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radio difusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais como o de lançamento da campanha e na data do sorteio.

#### **2.1.2. Cota 02 – Apoio Prata**

Obrigações:

- Fornecimento de serviços para o lançamento da campanha ( buffet de salgados e refrigerantes ) para 50 pessoas , sonorização e audiovisual ( telão ) em local fechado.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que estará exposto nos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radio difusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais como o de lançamento da campanha e na data do sorteio.

- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca na festa de 150 anos, sob responsabilidade e produção do patrocinador.
- Citação da marca nos intervalos dos shows pelo apresentador.

### **2.1.3. Cota 03 – Apoio Bronze**

Obrigações:

- Investimento de R\$2.000,00 (Dois mil reais) em mídia de radiodifusão.
- Distribuição e entrega de material para o comércio e serviço local.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico que estará exposto nos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- Citação da empresa ou instituição nas mídias de radio difusão, televisiva, impressa e eletrônica.
- Exposição da empresa ou instituição nos eventos presenciais como o de lançamento da campanha e na data do sorteio.

## **3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO**

**3.1.** Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em **envelope** em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar na Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo.

**3.2.** A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social com a última alteração);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai,.cdr ou .pdf).

- e) negativa de débitos para com a Fazenda Municipal
- f) negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social
- g) negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

**3.3.** Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

**3.4.** A documentação deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para recebimento **até às 15:00 do dia 30 de maio de 2023**, protocolada na Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo, Rua São João, 1313, Centro, Montenegro, ou encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico [smic.indecom@montenegro.rs.gov.br](mailto:smic.indecom@montenegro.rs.gov.br)

**3.5.** – A documentação recebida será encaminhada pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo, a fim de que seja providenciado o respectivo contrato de patrocínio.

#### **4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

**4.1.** Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

**4.2.** Havendo mais de um interessado por cota, a Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo realizará sorteio público para estabelecer o vencedor.

#### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

**5.1.** Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

**5.2.** As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em envelopes separados a serem protocolados na Secretaria.

**5.3.** Apresentarem a documentação prevista no item 3.2 da Cláusula 3.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As cotas de apoio recebidas serão integralmente destinadas a Campanha "MONTENEGRO NATAL PREMIADO".

**6.2.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo, com o Diretor de Indústria e Comércio Sr. André Luís Klein Fernandes, da Prefeitura Municipal de Montenegro, localizada na Rua São João 1313 Centro – Montenegro/RS, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13:30 às 16:30, ou também pelo telefone (51) 36329810 / ou e-mail [smic.indecom@montenegro.rsgov.br](mailto:smic.indecom@montenegro.rsgov.br).

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR**

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: campanha "Montenegro Natal Premiado"		
COTA DE PATROCÍNIO ( ) Cota 01 – <b>Apoio Ouro</b> ( ) Cota 02 – Apoio Prata ( ) Cota 03 - <b>Apoio Bronze</b>		
<b>Proposta extra (para eventual desempate):</b>		
DATA		
ASSINATURA		

